



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	ENDO CARDOSO	CPF / CNPJ:	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):	Endo Cardoso		
RUA / AV.:	Rua Carolina Braga Pereira	Nº:	624
COMPLEMENTO:	Casa	BAIRRO:	JD São Domingos
CEP:	13 053 318	CIDADE / UF:	Campinas/SP
E-MAIL:	endocardoso@gmail.com	TELEFONE (DDD):	19 99688-6979

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	VEM QUE TEM CAMPINAS LTDA	CPF / CNPJ:	21.013.573/0001-20
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):	Endo Cardoso		
RUA / AV.:	Rua exp. Alcides Turato	Nº:	188/176
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	JD São Domingos
CEP:	13.053-324	CIDADE / UF:	Campinas SP
E-MAIL:	endocardoso@gmail.com	TELEFONE (DDD):	19 99688-6979

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	Rafael Muniz do Amaral	CPF / CNPJ:	110.383.486-09
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
RUA / AV.:	Rua Orlando Randi	Nº:	103
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Vila Lemos
CEP:	13 100 472	CIDADE / UF:	Campinas/SP
E-MAIL:	rafaelmunizdo@gmail.com	TELEFONE (DDD):	19 99261 6995

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	Rafael Muniz do Amaral	CPF / CNPJ:	110 383 48609
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil, Eng de Segurança no trabalho	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	5069415140 - SP
RUA / AV.:	Rua Orlando Randi	Nº:	103
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Vila Lemos
CEP:	13 100 472	CIDADE / UF:	Campinas/SP
E-MAIL:	rafaelmunizdo@gmail.com	TELEFONE (DDD):	19 99261 6995

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:	Nº:
Rua exp. Alcides Turato	176/188

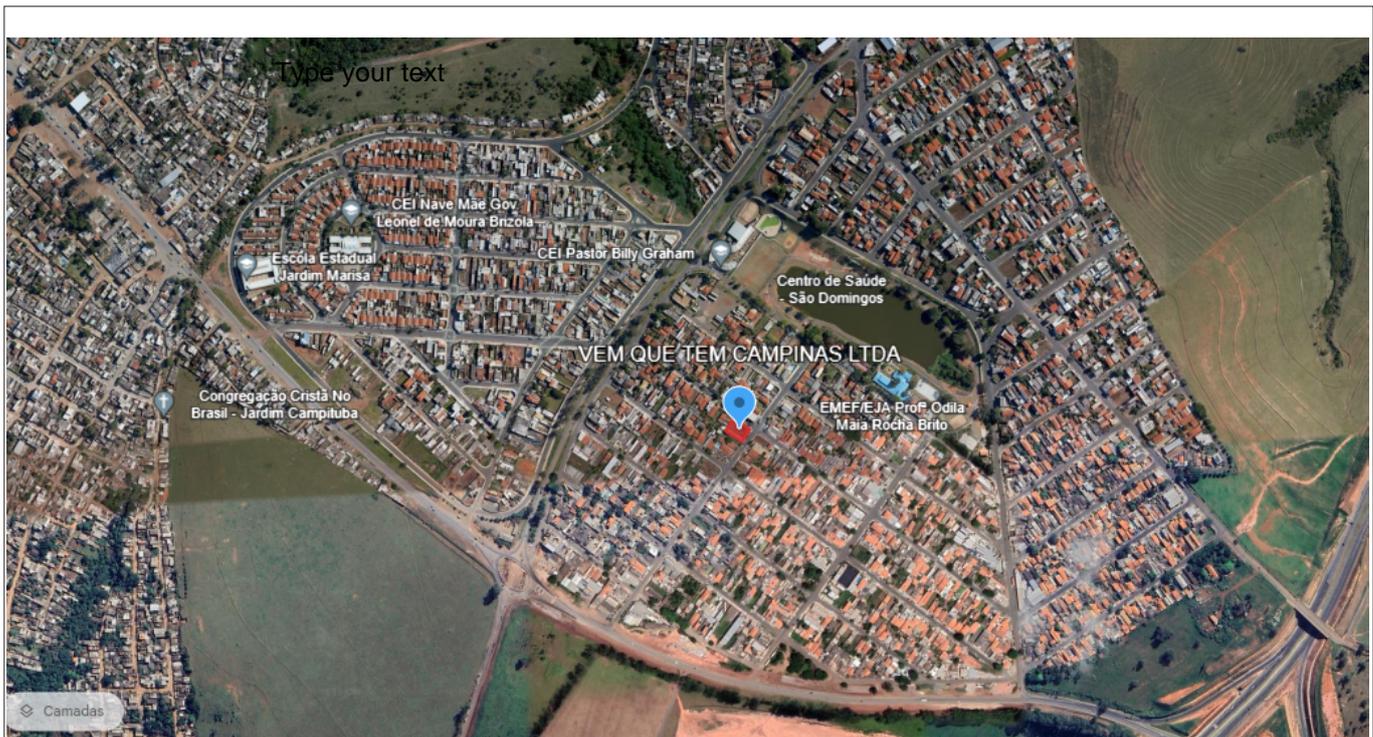
LOTE / GLEBA:	QUADRA:	QUARTEIRÃO:	LOTEAMENTO:
001/002	3	05475	JARDIM SÃO DOMINGOS

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:	MACROZONA:	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:
5213.54.34.0285 / 5213.54.34.0321	Macrometropolitana	ZM1 (Zona Mista 1)

ÁREA DO IMÓVEL:	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:
Area total: 808,00 m ² Área construída: 244,80 m ²	

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):
21/11/03355

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

O empreendimento será um bar exclusivamente comercial com atividade principal de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.

O terreno tem área total de 808,00m² (lotes 002-UNI, e 001-UNI) e área construída de 244,80 m², considerando metragem aprovada conforme AVCB. O estabelecimento é construído em 2 pavimentos e possui capacidade máxima de 180 pessoas.

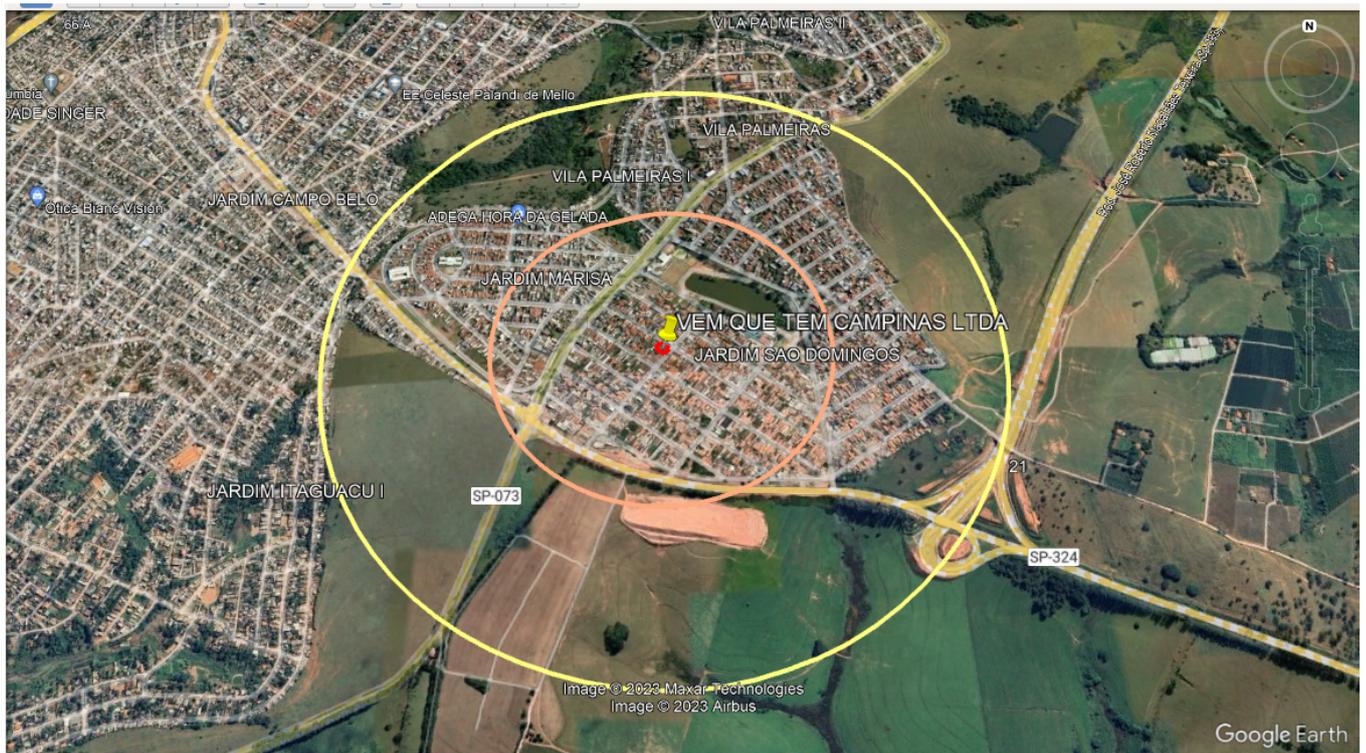
No pavimento térreo está localizada a área delivery, entrada social, quadra de esporte, cozinha, vestiário com banheiros, caixa de som, hall livre, depósito de produtos. No pavimento superior, bar com mesas e cadeiras, caixa de som, banheiros, escritório.

O funcionamento será das 15:00h às 00:00h de segunda-feira à sexta-feira, e das 08:00h às 00:00h aos sábados, domingos e feriados. Por fim, contará com quadro de 5 funcionários.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

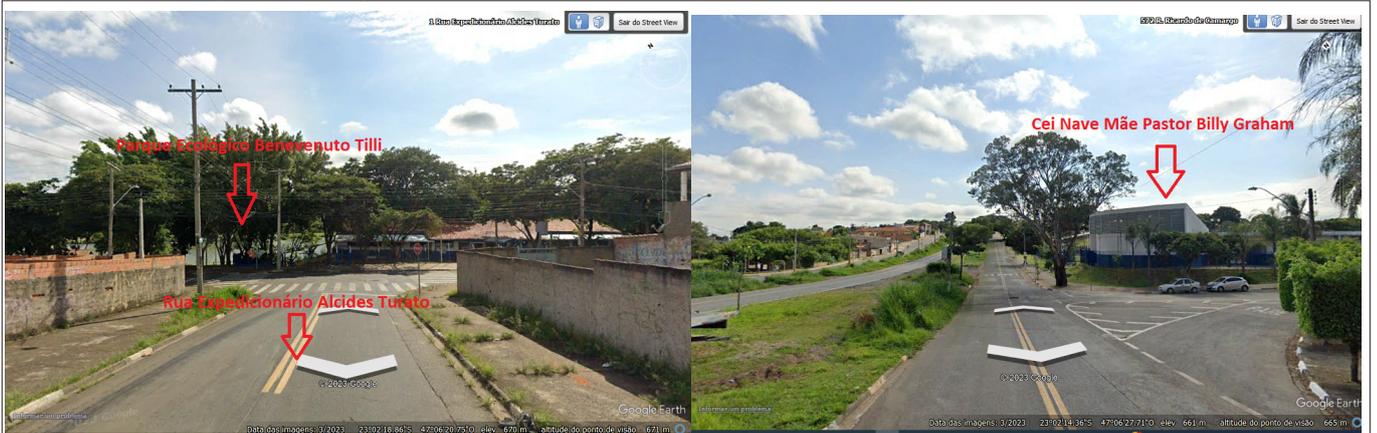


A ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) é caracterizada pela região de influência do empreendimento ou que pode por ele ser afetada. O critério, neste caso, é dependente do porte, do tipo, da atividade típica e do entorno. Para este caso, adotou-se um raio de 1.000m considerando atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, além de comércios e serviços locais e ocasionais.

A ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) é caracterizada pelos lotes e quadras limítrofes ao empreendimento estudado, onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Adotou-se como critério um raio de 500m que compreende a AID em torno do empreendimento, parâmetro usual em projetos de planejamento urbano para identificação de áreas de atendimento de equipamentos comunitários, estabelecido como distância comum de percurso a pé por crianças, idosos ou pessoas com carregamento moderado

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[65%] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[20%] UNIDADES
	MISTO	[15%] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO X SIM ESPECIFICAR: Parque Ecológico Benevenuto Tilli
	CULTURA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO X SIM ESPECIFICAR: Centro de Saúde São Domingos
	EDUCAÇÃO	NÃO X SIM ESPECIFICAR: EMEF/EJA Profª Odila Maia R. Brito
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO X SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO X SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO X SIM
	DRENAGEM	NÃO X SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO X SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO X SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO X SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO X SIM
	GÁS	X NÃO SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO X SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO X SIM

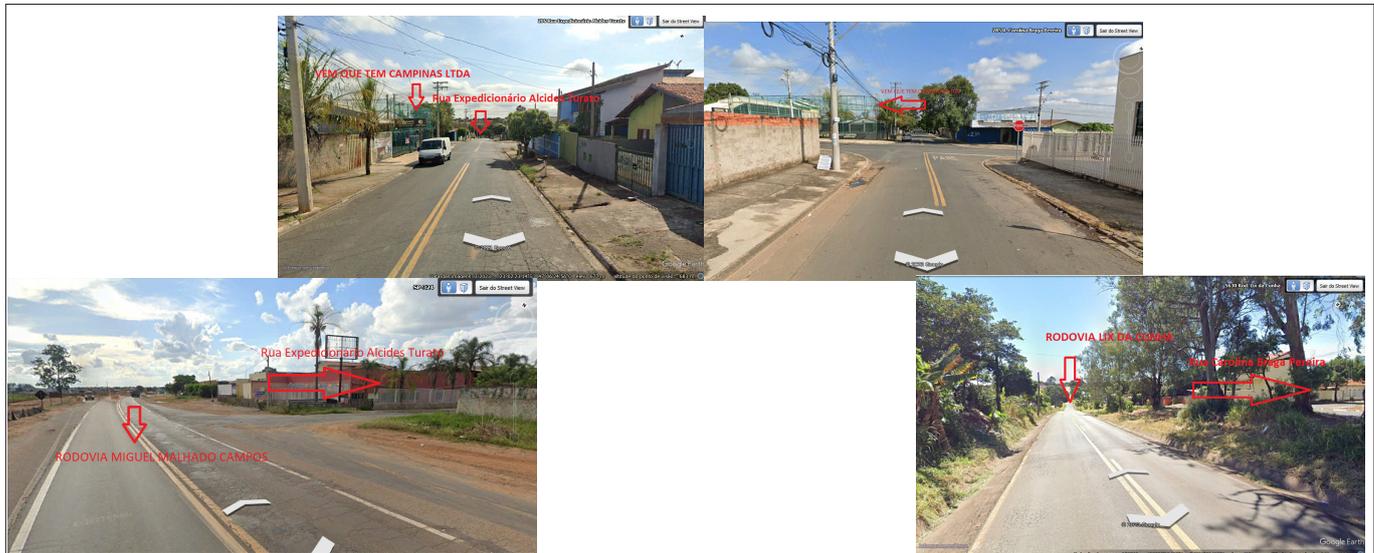
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[65%] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[25%] UNIDADES
	MISTO	[10%] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Parque Ecológico Benevenuto Tilli
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Centro de Saúde São Domingos
	EDUCAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: CEI Nave Mãe Gov. Leonel de M.B.
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	DRENAGEM	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GÁS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Rua Expedicionário Alcides Turato
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2 m
	2	NOME DA VIA: Rua Carolina Braga Pereira
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2 m
	3	NOME DA VIA: Rodovia Miguel Malhado Campos SP 324
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Rodovia
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2 m
	4	NOME DA VIA: Rodovia Lix da Cunha
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Rodovia
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: s/ passeio

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

Consideramos positiva a operação do empreendimento, que atuará, como atividade principal -

- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

SECUNDÁRIAS -

- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

- Ensino de esportes

- Gestão de instalações de esportes

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

- Restaurantes e similares

O Estabelecimento atendimento da demanda de entretenimento e consumo da população residente em suas áreas de influência, além da promoção de emprego, renda e lazer. Sua atividade atende condições favoráveis de operação, com baixo impacto negativo ao entorno, devidamente mitigado por suas adequadas instalações, e importante impacto positivo à população local, beneficiando também os comércios e serviços do entorno.

A área ocupada pelo empreendimento encontra-se completamente inserida no perímetro urbano do Município, atendendo aos padrões de ocupação com a mescla de uso, em plena consonância com o Planejamento Urbano Municipal.

Ante o exposto, apresento parecer favorável do Estudo de Impacto de Vizinhança deste empreendimento, conforme Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 20.864, de 07 de maio de 2020, atendendo à solicitação para apresentação de Parecer Favorável do EIV, para expedição de Alvará de Uso Provisório.

Concluo que a operação do empreendimento se dá de forma harmônica com sua vizinhança, observadas as considerações expostas neste estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				Trata-se bar e	Não se Aplica	
	POPULAÇÃO PREVISTA:		X			esporte laser	Não se Aplica	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	X				atendimento local	Não se Aplica	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:		X			exercício físico	Não se Aplica	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:		X			Rua plana, sem elevação	Não se Aplica	
	ACESSIBILIDADE:	X				Calçadas adequadas	Não se Aplica	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:	X				Região pleno crescimento	Não se Aplica	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		X				Não há alterações de demanda e impactos significativos	Não se Aplica	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:	X				Não há alterações de demanda. Área	Não se Aplica	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:	X				plenamente atendida por equipamentos	Não se Aplica	
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:	X				públicos.	Não se Aplica	
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:	X				Sinalização viária adequada	Não se Aplica	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:	X				Não há. Atividade de nível local	Não se Aplica	
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:		X			Corroborar vocação da zona	Não se Aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não se Aplica	Não se Aplica	
	DESVALORIZAÇÃO:	X				Não se Aplica	Não se Aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não se Aplica	Não se Aplica	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X				Não se Aplica	Não se Aplica	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTA DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:		X			Respeita os limites da lei	Não se Aplica	
	VIBRAÇÕES:		X			Respeita os limites da lei	Não se Aplica	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				Não há	Não se Aplica	
	PARTICULADOS:	X				Não há	Não se Aplica	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:	X				Acondicionamento e destinação adequada, com coleta seletiva	Não se aplica, pois faz uso do sistema público de coleta	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:		X			Trata-se de população	Não se Aplica	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:		X			Esporte, laser	Não se Aplica	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X				Não tem impactos	Não se Aplica	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	X				Significativo	Não se Aplica	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X				no entorno	Não se Aplica	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		X			Os sistemas públicos	Não se Aplica	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:	X				de abastecimento e	Não se Aplica	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:	X				coleta atendem a	Não se Aplica	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	X				demanda da atividade do empreendimento	Não se aplica, pois há destinação de recicláveis	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:		X			esporte e laser	Não se Aplica	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				Não afetado	Não se Aplica	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				Não afetado	Não se Aplica	
	VOLUMETRIA:	X				Não afetado	Não se Aplica	
	SOMBREAMENTO:	X				Não afetado	Não se Aplica	